



## **EDITAL N° 026/2021 - PRAC**

### **PROCESSO SELETIVO 2021/1**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo de ingresso no **Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comportamento – Curso de Doutorado**.

#### **1. Inscrições:**

1.1. As inscrições podem ser realizadas no período de **19 de fevereiro de 2021 à 01 de março de 2021**, exclusivamente, pela internet em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico <http://pos.ucpel.edu.br/ppgsc/inscricao/>

1.2. A taxa relativa à inscrição para o Programa será no valor de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais).

1.3. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto correspondente à taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

1.4. Pessoa com deficiência de qualquer natureza, necessitando de condições especiais e/ou tratamento diferenciado (portador de prótese auditiva, prótese metálica, marca-passo, candidata lactante e outros) para a realização da prova, deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico <http://pos.ucpel.edu.br/ppgsc> e enviar para o email [ppgsc@ucpel.edu.br](mailto:ppgsc@ucpel.edu.br) até a data limite de **01 de março de 2021**.

#### **2. Documentos para inscrição:**

2.1. São documentos necessários e indispensáveis à inscrição:

- a) formulário de inscrição (devidamente preenchido e assinado);
- b) diploma de mestrado reconhecido (cópia autenticada), (exceto para egressos da UCPel) ou Ata de defesa de dissertação e Atestado de Conclusão de Curso até a data da matrícula ou Atestado com a data de defesa marcada para alunos concluintes do Curso de Mestrado até a data da matrícula. Diplomas expedidos no exterior devem apresentar revalidação, no Brasil, por instituição qualificada;

- c) *Curriculum Lattes* gerado por meio da plataforma <http://lattes.cnpq.br> . O currículo atualizado deve ser entregue na versão resumida disponível na Plataforma Lattes e comprovado para os últimos cinco anos. Os documentos comprobatórios do currículo devem estar de acordo com a planilha de pontuação do currículo disponível no site do PPGSC e no ANEXO IV deste edital, o qual deve ser devidamente preenchido e enviado pelo candidato. A planilha de pontuação do currículo lattes e os documentos comprobatórios **devem constar em um único PDF**
- d) carteira de identidade e CPF (cópias autenticadas);
- e) carta de aceite do possível orientador do Doutorado e indicação de outros dois possíveis orientadores;
- f) Uma (01) cópia de um pré-projeto de pesquisa, com o máximo três (03) páginas, tendo como base as linhas de pesquisa relacionadas no anexo II, deste Edital. O projeto deve conter os seguintes itens: introdução/justificativa, objetivos/hipóteses , metodologia, referência;
- g) cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.2. A documentação referida no item 2.1. deverá ser enviada para o e-mail [ppgsc@ucpel.edu.br](mailto:ppgsc@ucpel.edu.br) até a data limite de **01 de março de 2021**. Se ultrapassado o prazo de envio, a inscrição será indeferida.

**Atenção:** Não serão aceitas inscrições sem a envio da documentação e/ou com falta de documentos.

### **3. Das Vagas:**

3.1. São oferecidas até 06 (seis) vagas para o Doutorado em Saúde e Comportamento.

**Atenção:** O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, e ao número de vagas disponíveis por orientador, de acordo com os critérios estabelecidos neste Processo de Seleção.

### **4. Homologação das inscrições:**

4.1. A homologação das inscrições estará disponível, a partir do dia **04 de março de 2021**, no endereço eletrônico <https://pos.ucpel.edu.br/ppgsc/homologacao-das-inscricoes/>

### **5. Da Seleção dos candidatos:**

5.1. A seleção de candidatos ao Doutorado será realizada a pela Comissão de Seleção, composta por membros do corpo docente permanente do Programa, das seguintes etapas obrigatórias ao candidato:

- a) **prova escrita de conhecimento** – de caráter classificatório e peso 4,0;
- b) **análise de currículo** – de caráter classificatório e peso 3,0;
- c) **entrevista e argüição de pré-projeto** – de caráter classificatório e peso 3,0.

**Atenção:** Todas as etapas do processo seletivo são obrigatórias.

5.1.1. A primeira etapa do processo seletivo é constituída de prova online (síncrona) que será realizada no dia **06 de março de 2021**, terá início às **8h30min** e duração de duas horas. Serão avaliados os seguintes itens: compreensão de textos em inglês e redação das respostas em português de textos da área da saúde; Interpretação de tabelas e/ou gráficos.

Serão considerados aprovados os candidatos classificados que auferirem nota mínima 6,0 considerando todas as etapas do processo seletivo.

**Atenção:** Será permitido o uso de 1 dicionário inglês/português impresso.

5.1.2. A entrevista com arguição do plano de trabalho ocorrerá nos dias **09 e 10 de março de 2021**. Serão realizadas de forma *online* e o *link* de acesso será enviado aos candidatos, com antecedência de até **48 horas**.

## 5.2. Da realização das provas

5.2.1. **Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comportamento – Curso de Doutorado**, realizado de forma remota por meio de prova online (síncrona), é composto de uma prova, que será aplicada no dia **06 de março de 2021**.

5.2.2. As provas serão realizadas remotamente, através da plataforma online de prova cedida para a realização da prova que deverá ser acessada pelo candidato no período de aplicação supracitado.

5.2.3. O link da prova e as instruções para sua realização será enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato, 48h antes do início da prova. Sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção e atualização de seu endereço eletrônico.

5.2.4. Para a realização da prova, o candidato deverá estar conectado online, no mínimo 60 (sessenta) minutos antes de seu início, com o documento de identidade original com fotografia recente e em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações.

5.2.5.1. Estes procedimentos serão adotados para a identificação preliminar do candidato: captura de imagem do documento com foto, captura de imagem do rosto e conferência e/ou preenchimento/correção dos dados de inscrição.

5.2.5.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

5.3. A UCPel utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para realização das provas online.

5.3.1. Não será permitida, sob nenhum pretexto, a realização da prova em horário diferente do estabelecido no comprovante de inscrição.

5.3.2. O candidato deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado (silencioso e com boa iluminação) para a realização das provas, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante a prova.

5.3.3. O horário das provas será controlado através de um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido.

5.3.4. É de responsabilidade do candidato a leitura e aceite das instruções para a realização da prova, bem como a garantia da conectividade com a internet durante a realização.

5.3.5. A UCPel não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização da prova online.

5.3.6. Tendo em vista as características do exame e a relação de candidatos/vaga, e considerando as orientações dos órgãos de segurança competentes, a Instituição reserva-se o direito de utilizar, se necessário, identificadores de “IP” (Internet Protocol), rastreadores de comportamento de teclado e mouse, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização do exame.

5.3.7. Durante a realização da prova, saídas ou ausência da frente da câmera não serão permitidas, por qualquer motivo, incluindo instabilidade de rede ou problema técnico. O candidato que abandonar a prova não poderá retornar para acessar a prova novamente, sendo esta última considerada finalizada.

5.3.8. O candidato NÃO pode, durante a realização da prova, sob pena de eliminação, consultar ou comunicar-se com outros candidatos e/ou pessoas (que não sejam vinculadas à UCPel e/ou envolvidas diretamente na organização da prova); utilizar óculos escuros, protetores auriculares, artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro e similares), adornos, tais como bijuterias (brincos, piercings, colares, anéis, aliança, etc.); portar lápis, canetas de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, revistas, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos (máquinas calculadoras, máquina fotográfica, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, notebook, pen drives, mp3 ou similares, gravadores, fones, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens), mesmo que separados da bateria e/ou desligados; portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte.

5.3.9. No caso do candidato, durante a realização da prova, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados acima, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência sobre o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do Processo Seletivo. Para evitar qualquer situação nesse sentido, o candidato deverá evitar portar no seu local de prova quaisquer equipamentos relacionados nos itens anteriores.

## **6. Orientações Técnicas para a realização da prova**

6.1. O candidato deverá certificar-se quanto às especificações de hardware, software e equipamentos abaixo, de forma antecipada, para a realização das provas online:

- Ser Administrador da máquina em função da necessidade de instalação de um plug-in;
- Windows 7 ou superior;
- Navegador Firefox ou Google Chrome (atualizados);
- Recomenda-se ao menos 500Mb de RAM livre para execução da aplicação;
- A conexão de Internet é de 1mbps (conexão mínima recomendada);
- Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2);
- Webcam (resolução mínima recomendada de 720 x 480 pixels);

**A prova não poderá ser realizada por meio de smartphone ou tablet.**

6.2. A responsabilidade por qualquer problema relacionado com os equipamentos e uso do software é unicamente do candidato, independentemente de ocorrer antes ou durante a execução da prova.

## **7. Bibliografia**

Hulley, Stephen. B.; Cummings, Steven. R.; Browner, Warren. S.; Grady, Deborah; Newman, Thomas B. *Delineando a pesquisa clínica: uma abordagem epidemiológica.* 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

Fletcher, Robert H., Fletcher, Suzanne W. *Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais.* 5. ed. Porto Alegre. Artmed: 2014.

**Atenção:** Não será permitida consulta ao material indicado como referência bibliográfica durante a realização da prova.

## **8. Divulgação do Resultado:**

8.1. O resultado da prova pode ser conferido no endereço eletrônico <http://pos.ucpel.edu.br/ppgsc/> com inclusão do número de inscrição do candidato. A lista dos classificados com respectivos horários de entrevista será divulgada no endereço eletrônico <https://pos.ucpel.edu.br/ppgsc> em **08 de março de 2021**.

8.2. O resultado do processo seletivo e a relação final dos aprovados, no limite de vagas estabelecido, será divulgada no dia 12 de março de 2021, pela internet, no endereço eletrônico <https://pos.ucpel.edu.br/ppgsc> .

8.3. No caso de não efetivação de matrícula dos candidatos selecionados, serão chamados a preencher as vagas remanescentes os candidatos classificados como suplentes, já definidos pela Comissão de Seleção. A divulgação será feita pela internet, no endereço eletrônico <https://pos.ucpel.edu.br/ppgsc> e por meio de e-mail ou telefone conforme dados informados na ficha de inscrição.

**Atenção:** A prova e a classificação não serão objetos de revisão.

## **9. Confirmação de Vaga e Matrícula:**

9.1. A confirmação da vaga dar-se-á por meio da matrícula a ser efetivada pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail matricula@ucpel.edu.br , até às 18h do dia **16 de março de 2020**.

9.2. São documentos necessários para a matrícula:

- comprovante de residência atualizado;
- certidão de nascimento ou casamento;
- requerimento de matrícula vínculo, com firma reconhecida;
- termo aditivo ao contrato de prestação de serviços;
- termo de concessão do PROSUC (apenas para beneficiários PROSUC)
- documentação do fiador (cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência; cópia da certidão de nascimento ou casamento; caso seja casado, a mesma documentação para o cônjuge).

**10. Bolsas:**

O resultado da seleção não garante a concessão de bolsas. Havendo disponibilidade de bolsas, a seleção será feita por Comissão Própria do Programa de Pós-Graduação, por meio de edital específico.

**11. Disposições Gerais:**

11.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de seu desconhecimento.

11.2. O processo de seleção, ora divulgado, somente terá validade para o curso que se iniciará no período de 2021.

11.3. Será desclassificado automaticamente do processo seletivo o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

11.4. Os candidatos, salvo os matriculados, que tiverem interesse em reaver os documentos entregues, terão 30 dias após o período de matrícula para fazê-lo. Transcorrido esse prazo, a documentação será descartada.

11.5. A UCPel reserva-se o direito de não oferecer o curso cujo número de alunos matriculados seja inferior a 85% do total de vagas oferecidas no Processo Seletivo. Nesse caso, o candidato poderá requerer a devolução da quantia paga, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

**12. Anexos:**

11.1. Anexo I - Quadro Resumo

11.2. Anexo II – Linhas de Pesquisa

11.3. Anexo III – Distribuição das vagas oferecidas por Professor Orientador

11.4. Anexo IX – Planilha de Pontuação do Currículo

13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Pelotas, 19 de fevereiro de 2021.



Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gabriele Cordenonzi Ghisleni  
Coordenadora do PPG em Saúde e Comportamento



## UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

### ANEXO I

#### QUADRO RESUMO

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E COMPORTAMENTO</b>	
<b>DOUTORADO</b>	
<b>Data</b>	<b>Evento</b>
19/02/2021 a 01/03/2021	Inscrições online – <a href="http://pos.ucpel.edu.br/ppgsc/inscricao/">http://pos.ucpel.edu.br/ppgsc/inscricao/</a>
01/03/2021	Prazo final entrega da documentação via e-mail <a href="mailto:ppgsc@ucpel.edu.br">ppgsc@ucpel.edu.br</a>
04/03/2021	Homologação das inscrições – 18h
06/03/2021	<b>Primeira etapa: Dia da Prova – 8h30min</b>
08/03/2021	Divulgação do resultado da prova e horário da entrevista - 18h
09/03/2021 e 10/03/2021	Entrevistas e argüição do pré-projeto.
12/03/2021	Divulgação do resultado final - 18h - <a href="https://pos.ucpel.edu.br/ppgsc/resultado-final-doutorado/">https://pos.ucpel.edu.br/ppgsc/resultado-final-doutorado/</a>
16/03/2021	Matrícula dos aprovados - 9h às 18h



## UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

### ANEXO II

#### **Linhas de Pesquisa:**

##### **Avaliação de Composição Corporal e Nutricional**

Estudo de novas metodologias para avaliação de composição corporal, bioimpedância elétrica, e estado nutricional, bem como as consequências da desnutrição em pacientes clínicos e cirúrgicos.

##### **Avaliação de Serviços de Saúde**

Investigações sobre avaliação de políticas, programas e serviços de saúde, com destaque para a atenção básica.

##### **Epidemiologia**

Investiga-se: desigualdade social e saúde, com ênfase no crescimento e desenvolvimento infantil, e aplicação da epidemiologia em políticas de saúde; construção e adaptação de escalas de medidas em saúde; epidemiologia do comportamento aditivo.

##### **Microscopia Eletrônica de Transmissão de Genodermatoses**

Descrever aspectos ultraestruturais de enfermidades genéticas e inflamatórias com utilização das microscopias eletrônicas de transmissão de varreduras.

##### **Neurociência**

Visa estudar a neurobiologia dos estados fisiológicos e patológicos através de estudos comportamentais e neuroquímicos, utilizando modelos pré-clínicos e clínicos. Investiga a neurobiologia de comportamentos sociais, do aprendizado e memória, do desenvolvimento, da injúria neural, e dos transtornos psiquiátricos.

##### **Avaliação Biológica em Estudos Pré-Clínicos**

Avaliação do status molecular, celular, bioquímico e fisiológico em modelos animais e cultivo celular.

##### **Saúde Materno-Infantil**

Avaliar indicadores de saúde materno-infantil e investigar fatores relacionados à morbi-mortalidade materno e infantil.

### **Psicologia da Saúde**

A linha de pesquisa em Psicologia da Saúde é uma área interdisciplinar com o objetivo de compreender como os fatores biológicos, comportamentais e sociais influenciam na saúde e na doença.

### **Biomarcadores de Injúria Cerebral**

Busca por marcadores biológicos mensuráveis como indicadores de um processo biológico normal, ou frente a um evento patológico, resposta fisiológica, transtorno ou intervenção. Assim, objetiva investigar possíveis marcadores biológicos que possam proporcionar uma visão ou perspectiva da resposta do sistema nervoso central a um evento estressor.

### **Epidemiologia da Saúde Bucal**

Desenvolvimento de pesquisas relacionadas à epidemiologia populacional e clínica, ao estudo das desigualdades em saúde bucal e à aplicação da epidemiologia em políticas de saúde.

### **Transtornos de Humor**

Epidemiologia, fisiopatologia e tratamento para transtornos de humor. Tem por objetivo descrever a prevalência e fatores psicossociais e biológicos dos transtornos de humor, bem como, avaliar a eficácia de modelos de intervenção. Além disso, busca por preditores de neuroprogressão no transtorno bipolar.

### **Pesquisa Clínica**

Desenvolvimento de ensaios clínicos controlados e randomizados, estudo de coorte, caso-controle e transversais com objetivo de investigar temas e assuntos específicos relacionados a epidemiologia, diagnóstico e tratamento de doenças em pacientes clínicos ou cirúrgicos, atendidos em ambiente ambulatorial ou hospitalar. Ênfase em doenças crônicas, agudas e oncológica.



## UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

### ANEXO III

#### Professores Orientadores

- Adriano Martimbianco de Assis
- Ana Paula Ardais
- Fernanda Nedel
- Fernanda Pedrotti Moreira
- Fernando Celso Lopes Fernandes de Barros
- Gabriele Cordenonzi Ghisleni
- Hiram Larangeira de Almeida Jr.
- Karen Jansen
- Luciana de Avila Quevedo
- Luciano Dias de Mattos Souza
- Maria Cristina Gonzalez
- Mariana Bonati de Matos
- Maristela Bohlke
- Ricardo Azevedo da Silva
- Ricardo Tavares Pinheiro
- Vera Lúcia Marques Figueiredo



## UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

### ANEXO IV

#### Planilha de Pontuação do Currículo

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PONTUAÇÃO BANCA
<b>1. TÍTULOS ACADÊMICOS (máximo 20 pontos)</b>			
<i>Documentos comprobatórios: diploma, ata ou declaração emitidos pela instituição</i>			
MESTRADO (10 pontos)			
ESPECIALIZAÇÃO (5 pontos) (máximo 2 especializações)			
<b>2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS (máximo 65 pontos)</b>			
<b>2.1 Publicações em Periódicos e Depósito de Patente (máximo 30 pontos)</b>			
<i>Documentos comprobatórios: Avaliação do periódico conforme o WebQualis/Capes para Medicina I, juntamente com print de busca no site Sucupira para cada artigo (<a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/</a>)</i>			
2.1.1 Qualis A1 (10 pontos)			
2.1.2 Qualis A2 (6 pontos)			

2.1.3 Qualis B1, B2, B3 (3 pontos)			
2.1.4 Qualis B4, B5 (2 pontos)			
2.1.5 Qualis C (1 ponto)			
<b>2.2 Publicações de livros e capítulos (máximo 2 pontos)</b>			
<i>Documentos comprobatórios: capa do livro/página do capítulo/carta de aceite emitida pela editora (o documento deve incluir o nome do autor candidato e o número ISBN)</i>			
2.2.1 Capítulo (0.5 ponto/capítulo - máximo 1 ponto)			
2.2.2 Livro (1 ponto/livro - máximo 1 ponto)			
<b>2.3 CONGRESSOS, EVENTOS CIENTÍFICOS E SIMPÓSIOS (máximo 16 pontos)</b>			
<i>Documentos comprobatórios item 2.3.1: certificados que comprovem que o candidato participou do evento como palestrante. A apresentação de trabalhos, mesmo na forma oral, não caracteriza a atuação como palestrante</i>			
<i>Documentos comprobatórios itens 2.3.2 e 2.3.3: certificados ou Anais de resumos do evento/Livro de resumo do evento. Certificados de apresentação de trabalho não servem como documentação comprobatória para estes itens.</i>			
<i>Documentos comprobatórios item 2.3.4: certificados emitidos pela</i>			

<i>instituição organizadora do evento (preferível) ou Anais/Livro de resumo do evento (deve existir indicação clara do apresentador no resumo)</i>			
2.3.1 Palestras em eventos científicos (2 pontos/evento Internacional; 1 ponto/evento Nacional; 0.5 ponto/evento Regional – máximo 4 pontos)			
2.3.2 Resumos em anais (1 ponto/evento Internacional; 0.5 ponto/evento Nacional; 0.25 ponto/evento Regional - máximo 4 pontos)			

2.3.3 Resumos expandidos ou trabalhos completos em anais (2 pontos/evento Internacional; 1 ponto/ evento Nacional; 0.5 ponto/evento Regional - máximo 4 pontos)			
2.3.4 Apresentação de trabalho (oral ou painel) (0.5 pontos/apresentação - máximo 4 pontos)			
<b>2.4 ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS (máximo 15 pontos)</b>			
<i>Documento comprobatórios: certificado/declaração emitidos pela instituição/orientador ou comprovante de bolsa de instituição de pesquisa</i>			
2.4.1 Atividade de iniciação científica voluntária/vivências			

acadêmicas (0.5 ponto/semestre - máximo 5 pontos)			
2.4.2 Atividade de iniciação científica com bolsa (1 ponto/semestre - máximo 8 pontos)			
2.4.3 Intercâmbio científico no exterior (1 ponto/semestre - máximo 2 pontos)			
<b>2.5 PREMIAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (máximo 2 pontos)</b>			
<i>Documentos comprobatórios: certificados emitidos pela instituição organizadora do evento</i>			
1 ponto/prêmio - máximo 2 pontos			
<b>3. ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO (máximo 5 pontos)</b>			
<i>Documentos comprobatórios: certificado/declaração emitidos pela instituição/orientador, comprovante de bolsa de instituição de pesquisa, carteira/contrato de trabalho/documento equivalente.</i>			
3.1 Monitoria ou estágio em disciplinas graduação (0.5 pontos/semestre - máximo 1 ponto)			
3.2 Docente curso de extensão mínimo 10h cada curso (0.25 ponto/curso - máximo 1 ponto)			
3.3 Professor do ensino médio (0.5 ponto/semestre - máximo 1			

ponto)			
3.4 Professor do ensino médio técnico, ensino superior (substituto ou permanente) (1 ponto/semestre - máximo 2 pontos)			
<b>4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (máximo 10 pontos)</b>			
Documentos comprobatórios dos itens 4.1 ao 4.7: certificado/declaração emitidos pela instituição/orientador			
<i>Documentos comprobatórios item 4.8: Diário oficial</i>			
<i>Documentos comprobatórios item 4.9: carteira/contrato de trabalho/documento equivalente (técnico ou profissional liberal)</i>			
4.1 Estágios extracurriculares (0.5 ponto/estágio – máximo 1 ponto)			
4.2 Participação em cursos extracurriculares (0.25 ponto/atividade - máximo 2 pontos)			
4.3 Membro de organização/coordenação de cursos, palestras ou outros eventos (0.2 ponto/atividade - máximo 1 ponto)			
4.4 Representação discente (0.1 ponto/atividade - máximo 0.5 pontos)			

4.5 Participação em congressos, simpósios ou outros eventos (0.4 ponto/atividade - máximo 2 pontos)			
4.6 Aprovação línguas estrangeiras (0.5 ponto/língua - máximo 1 ponto)			
4.7 Cursos de línguas estrangeiras (0.1 ponto/semestre - máximo 0.5 ponto)			
4.8 Aprovação em concurso público (1 ponto/concurso federal/ 0.5 ponto/concurso estadual/ 0.25 ponto/concurso municipal - máximo total 1 ponto)			
4.9 Atividade profissional (0.5 ponto/ano - máximo 1 ponto)			
<b>TOTAL</b>			

\*A planilha de pontuação do currículo, o currículo lattes e os documentos comprobatórios devem constar em um único arquivo PDF.

Pelotas,

\_\_\_\_\_  
Nome do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome do responsável da banca

---

Assinatura